



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 01.2

**Processo nº 039/2013**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2013**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Susumo Harada, e dá outras providências.”

**Autores:** Paulo Rogério de Almeida – PV

*Decreto Legislativo nº 013/13.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 02. 2

PROJETO DE DECRETO Nº 014/2013



**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Susumo Harada, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor **SUSUMO HARADA**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

## JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

**“A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honrar a quem de direito, como é o caso do Senhor Susumo Harada”.**

Susumo Harada nasceu em 11 de Junho de 1938 em São Paulo, e logo veio residir na Rua Sardinha, 253 no Jardim São Carlos em Itapevi. Em 1947, quando Susumo tinha apenas 8 anos, seus pais vieram residir no Bairro de Sapientã, no Amador Bueno, onde cursou o primário, se formando em 1950 em Santana – São Paulo.

Logo após terminar seus estudos ainda no ano de 1950, retornou à Itapevi, onde permaneceu e ingressou no caminho das artes plásticas (artes visuais), iniciando seu trabalho com gravuras.

Em 1978, dedicou-se inteiramente na produção de gravuras, e na década de 80, conquistou mais de quarenta (40) prêmios em salões oficiais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 03.0

Em 1990, enviou a Secretaria da Educação e Cultura do Município de Itapevi, projeto para implantação de acervo na Pinoteca Municipal, sendo este sem custo algum para o Município, pois o mesmo seria realizado através de doações de vários artistas; tal projeto foi aceito pelo Executivo, principalmente para enriquecer a região nesse aspecto.

A partir desse projeto, começou a trabalhar como agente cultural, o que possibilitou destaque significativo no município. Com tudo, pode implantar o mapa cultural no município, enriquecendo o acervo da história deste município. Também no seguimento de produção cultural em artes visuais, representou Itapevi, em várias cidades e estados de São Paulo, bem como no exterior, como Austrália, Portugal, Holanda, Dinamarca, Itália, Japão, Estados Unidos, Equador, Argentina e Uruguai.

Paralelamente ao descobrir sítios arqueológicos no Itaqui, levou-o a escrever quatro ensaios sobre a região oeste de São Paulo de Piratininga. Com a veemência destas escritas, aguçou o senso apurado de alguns historiadores renomados de São Paulo e Portugal o que caracterizou como de grande utilidade histórica.

O presente projeto é uma justa homenagem ao Senhor Susumo Harada.

Posto isso, peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que em um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão, por esse exemplo de pessoa e cidadão.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 05 de Abril de 2013.

  
DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA  
"Professor Paulinho - PV"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Orç. Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
03/10/13	
Presidente	

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2013**, foi autuado e registrado como processo número **039/2013**.

Itapevi, 05 de abril de 2013.

  
Carimbo e assinatura de **Maria Claudia Maia Costa**  
Assistente Legislativo I  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 09/04/2013, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.

Itapevi, 05 de abril de 2013

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

**CERTIDÃO**

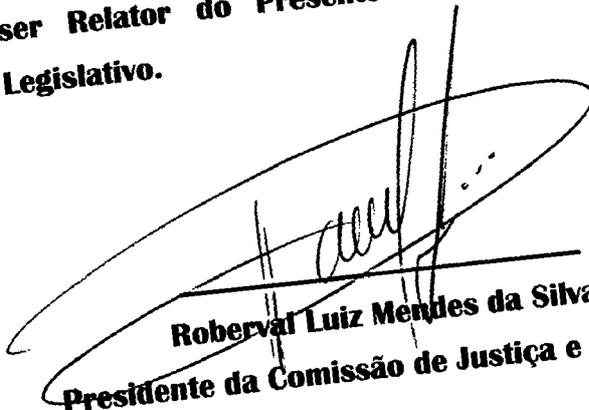
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 09 de abril de 2013.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013**

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Arnildo Godói da Silva, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.



**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO  
DE DECRETO LEGISLATIVO 011/2013**

**Ementa:** “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Susumo Harada, e dá outras Providências”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, que dispõe sobre a outorga de Título de cidadão Itapeviense ao Senhor Susumo Harada, e dá outras providências.

É o relatório.

**II - VOTO**

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município.

O Senhor Susumo Harada nasceu em 11 de julho de 1938 em São Paulo, e logo veio residir na Rua Sardinha no Jardim São Carlos no município de Itapevi. Dedicou-se inteiramente na produção de gravuras, e na década de 80 conquistou mais de quarenta prêmios em salões oficiais, sendo motivo de orgulho para os Itapevienses.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a preposição deve ser aprovada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

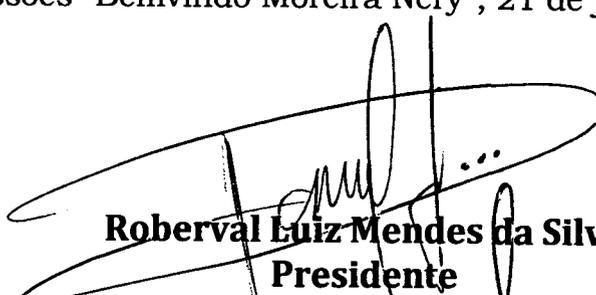
Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 07-0

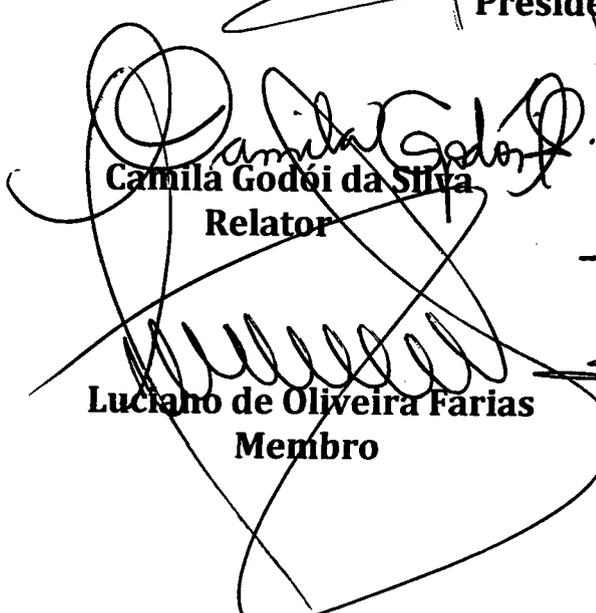
## III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 21 de junho de 2013

  
**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
Presidente

  
**Camila Godói da Silva**  
Relator

  
**Anderson Cavanha**  
Membro

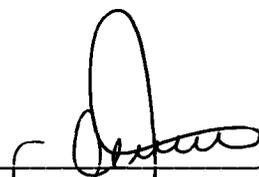
  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Membro

  
**Claudio Dutra Barros**  
Membro

**CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos  
para ser submetido ao Plenário.**

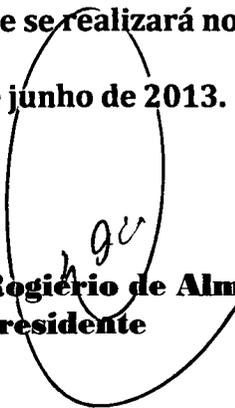
**Itapevi, 21 de junho de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Claudia Maia Costa**  
**Assistente Legislativo I**

**À SECRETARIA**

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão  
Ordinária, que se realizará no dia 25/06/2013.**

**Itapevi, 21 de junho de 2013.**

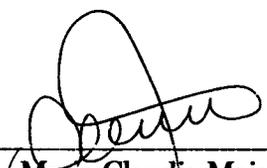
  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que:**

**1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;**

**Itapevi, 25 de junho de 2013.**



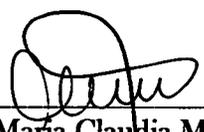
---

**Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I**

**JUNTADA**

**Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 013, de 25, de junho, de 2013.**

**Itapevi, 25 de junho de 2013.**



---

**Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -  
**VOTAÇÃO NOMINAL**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 10.º

Data: 25/06/13.

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - ( ) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>11</u> / <u>2013</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº _____ / _____
MOÇÃO	Nº _____ / _____
REQUERIMENTO	Nº _____ / _____

## VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 13      04

**Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 11. ∞

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida (PV).**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Susumo Harada, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Susumo Harada, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de junho de 2013.

**PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA**  
Presidente

**CAMILA GODÓI DA SILVA**  
3º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi  
aos 25 dias do mês de junho de 2013.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública